



GRUPO MUNICIPAL DO PCP

RECOMENDAÇÃO

“Encerramento de Estabelecimentos Comerciais de Lisboa”

A importância decisiva das micro, pequenas e médias empresas (MPME) nas dinâmicas da economia nacional e local, do emprego e da vida das populações é uma realidade inegável a qual exige que elas sejam apoiadas com a definição de políticas efetivas e transversais aos vários setores.

No entanto, pesam sobre as MPME ameaças e problemas de gravidade indesmentível de entre os quais assume particular relevância a questão do arrendamento dos imóveis. A regulamentação legal do arrendamento urbano, o chamado Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), data de 2012 e foi aprovada pelo governo PSD/CDS.

Em Lisboa, têm sido vários os estabelecimentos comerciais que encerraram ao longo dos últimos anos, designadamente nas zonas mais turistificadas, devido à não existência de um controlo de rendas que faça face aos aumentos especulativos das rendas. Alguns desses encerramentos são mais mediatizados, como algumas lojas emblemáticas da cidade – a Livraria Ferin, a Casa Chinesa, a Casa Senna, a Chapelaria Lord, o Bota Alta ou a Barbearia Campos -, mas não se circunscrevem à Baixa da cidade nem apenas a lojas históricas.

Urge preservar a continuidade destes estabelecimentos comerciais uma vez que mantêm empregos, satisfazem necessidades das populações, as mais das vezes em condições de proximidade, sendo certo que, quase sempre, o local onde a sua atividade é exercida é decisivo para o seu sucesso pela relação direta que estabelece entre os clientes e os fornecedores ou os prestadores de serviços a qual se sedimentou com o tempo, ao longo de anos ou mesmo de décadas. É este o caso de vários estabelecimentos comerciais que desenvolvem as suas atividades em instalações arrendadas e para as quais é muito importante o local onde laboram, pois foi lá que angariaram a sua clientela, cujos hábitos, gostos e preferências conhecem bem e cuja fidelidade é decisiva para o bom sucesso dessas organizações.

Os despejos que a lei atual permite têm, no caso do arrendamento habitacional, conduzido os locatários despejados, através de processos profundamente dramáticos, a situações de desespero extremo – e, nos casos de arrendamentos não habitacionais, contribuído para a descaracterização total da cidade ao despejar e fazer encerrar muitas lojas, várias das quais estavam fortemente enraizadas no tecido social de que faziam parte, para além de serem já património histórico e cultural da cidade.

Assim, O Grupo Municipal do PCP propõe que, a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Extraordinária de 09 de janeiro de 2024, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:



GRUPO MUNICIPAL DO PCP

- 1 - que proceda a uma avaliação e revisão urgente do programa municipal e do regulamento das "Lojas com História", revendo os critérios de classificação do programa, reforçando a pontuação da importância do estabelecimento para a história local e a sua importância social e cultural e melhorando os mecanismos de protecção destes estabelecimentos;
- 2 - que implemente o estudo sobre a carga turística da cidade, aprovado em 2019 na Câmara e que continua por implementar, que terá vital importância para o comércio em determinadas zonas da cidade, nomeadamente, na Baixa.
- 3 - que tome medidas concretas de apoio e defesa do comércio local.
- 4 - em termos de mobilidade e sustentabilidade, que concretize medidas e acções para reforçar a rede de transportes públicos e a criação de parques de estacionamento dissuasores que incentivem as populações a deslocarem-se a determinadas zonas da cidade para realizar as suas compras
- 5 - que exija do Governo e da AR que se procedam a alterações à lei do arrendamento de forma a contemplar a garantia dos contratos de arrendamento e o controlo das rendas

A Deputada Municipal do PCP

Natacha Amaro

A votação por pontos da Recomendação 101/06 (PCP) foi a seguinte:

Ponto 1: Aprovado

CONTRA (Chega); ABSTENÇÃO (IL); FAVOR (L, BE, PEV, PCP, IND, PS, PSD, PPM, PAN, MPT, CDS-PP) -

Ponto 2: Aprovado por maioria

CONTRA (Chega); FAVOR (L, BE, PEV, PCP, IND, PS, PSD, PPM, PAN, MPT, IL, CDS-PP) -

Ponto 3: Aprovado por maioria

CONTRA (CH); FAVOR (L, BE, PEV, PCP, IND, PS, PSD, PPM, PAN, MPT, IL, CDS-PP) -

Ponto 4: Aprovado

CONTRA (PSD, PPM, Chega); ABSTENÇÃO (CDS-PP); FAVOR (L, BE, PEV, PCP, IND, PS, PAN, IL, MPT) -

Ponto 5: Aprovado

CONTRA (PSD, IL, MPT, PPM, CDS-PP, Chega); ABSTENÇÃO (PAN); FAVOR (L, BE, PEV, PCP, IND, PS) -